



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PDL Nº 06/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 10/08/2023

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera o Decreto Legislativo nº 326, de 06/06/2012, ref. à indicação dos servidores aposentados e ao dia de realização da homenagem.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:

10/08/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

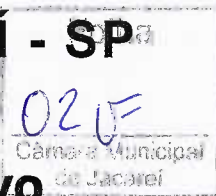
Observações:

Anotações:

10/08/2023 - Projeto protocolado. Distribuído. Encaminhado ao Jurídico (Prazo: 21/08/2023).

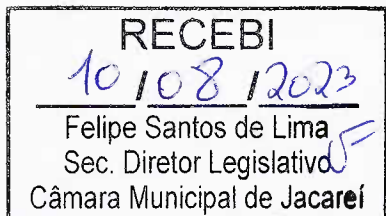


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Altera o Decreto Legislativo nº 326, de 06/06/2012, ref. à indicação dos servidores aposentados e ao dia de realização da homenagem.*



A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto Legislativo em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

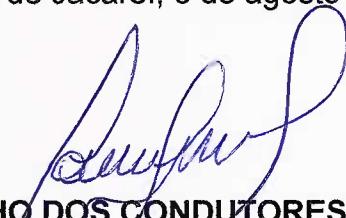
**“Art. 2º** A Láurea de Honra ao Mérito será entregue anualmente em sessão ou ato solene na Câmara Municipal de Jacareí, preferencialmente em data próxima a 28 de outubro, Dia do Funcionário Público.”

**Art. 2º** O artigo 4º do Decreto Legislativo em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** Cada Vereador poderá fazer a indicação de até um(a) funcionário(a) público(a) municipal aposentado(a), no ano anterior, para ser homenageado(a) com o recebimento de Diploma de Mérito.”

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

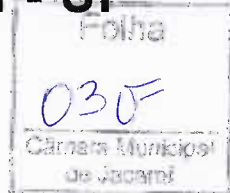
Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2023.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

As alterações das epígrafes citadas do referido Decreto Legislativo se fazem necessárias em razão de determinadas situações, que passo a explicar.

No art. 2º fica alterada a data de homenagem aos servidores públicos aposentados. Anteriormente, a homenagem era preferencialmente em data próxima ao dia 17 de junho, Dia do Servidor Público Aposentado, e na nova redação, passa a ser preferencialmente em data próxima ao dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público.

Tal alteração entende-se necessária para a redução de gastos com eventos diversos, sabendo que o Funcionário Público e o Servidor Público Aposentado, são títulos próximos e semelhantes, podendo ser comemorados juntos, ao mesmo tempo que se compactam os eventos, pode-se tornar uma homenagem maior e mais emocionante, ao tempo que junta a homenagem àqueles que ainda atuam e estão deixando sua marca, aos que já se aposentaram e já deixaram sua marca registrada na história.

Já no art. 4º, fica alterada a forma com que os Servidores Públicos Aposentados são apresentados e indicados às homenagens.

Esta alteração é feita necessária, pois, na antiga redação, estava disposto que o IPMJ (Instituto de Previdência do Município de Jacareí) deveria divulgar a relação dos aposentados que se enquadram na situação prevista para a homenagem, mas, em razão da Lei de Proteção de Dados, o IPMJ não pode divulgar dados para contato dos aposentados. Sendo assim, para evitar conflitos, o Projeto passa ao Legislativo a responsabilidade pela homenagem, através de indicação, por cada vereador, de um funcionário público municipal aposentado.

Diante das trajetórias de sucesso e das notórias contribuições de todos os funcionários públicos aposentados do Município de Jacareí, esperamos que esta proposição mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de agosto de 2023.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PL